Dossiê da emenda Pix 202530840007

Plano de ação 09032025-2-087159 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Diego Garcia
Beneficiário	MUNICIPIO DE CONGONHINHAS (PR)
Município / IBGE	Congonhinhas / 4106001
População (IBGE)	8447
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	O objeto da execução será a ampliação do Centro de Referencia de Assistencia Social, do municipio de Congonhinhas, localizado na Rua Eduardo Aleixo - 565, Centro. Será realizada uma ampliação de aproximadamente 75.78m2, sendo uma sala para atendimento da Psicologa, uma sala para atendimento da Assistente Social, uma sala para Brinquedoteca e um deposito para guarda de material. Os recursos serão utilizados unica e exclusivamente para a ampliação do Centro de Referencia.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202530840007 de Diego Garcia
2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04
2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB007815

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87159/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87159/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87159/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202530840007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.